



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

## REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA (Artigo 117)

DOC 12 | Versão: 30/01/2017

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Ao responsável pela Unidade do Servidor Público abaixo identificado:

Nome	
Matrícula UERJ	Id Funcional
Lotação	Localização
Campus	Cargo
Tel/Ramal	Celular

O Servidor pleiteia LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA nos termos do Artigo 117 do Decreto 2479/79, **alegando ser indispensável sua assistência pessoal e que esta não pode ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo. Alega ainda ser a única pessoa da família que pode prestar tal assistência.**

Conforme determinação desta Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional em 01 de setembro de 2016, a SPMSO realizará o estudo social e para isto necessita que sejam fornecidas informações acerca da carga horária real exercida pelo servidor em pauta na sua Unidade. Por conseguinte, solicitamos a colaboração dessa chefia para informar o horário e os dias em que o servidor encontra-se atualmente exercendo suas atividades do cargo.

Esclarecemos que a SPMSO reserva-se o direito de realizar visitas ao domicílio e ao local de trabalho do servidor para confirmar informações.

Atenciosamente,

### HORÁRIO DE TRABALHO DO SERVIDOR

<b>Turno:</b> <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite	QUINTA	Das	hs às	hs			
SEGUNDA	Das	hs às	hs	SEXTA	Das	hs às	hs
TERÇA	Das	hs às	hs	SÁBADO	Das	hs às	hs
QUARTA	Das	hs às	hs	DOMINGO	Das	hs às	hs

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Unidade do Servidor  
(Assinatura e Carimbo/ID Funcional)

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional  
Rua Silva Jardim, nº 31, Centro – Rio de Janeiro / RJ, CEP20050-060  
Tel.: (21) 2332-6533

ATENÇÃO: O NÃO CUMPRIMENTO DESTAS EXIGÊNCIAS IMPEDIRÁ A RENOVAÇÃO DA LICENÇA.